

## **PORTARIA Nº 1.460/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ADRIANA MIDORI GONÇALVES USHIJIMA**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.169.943-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 884.753.959-53, nomeada em 01 de agosto de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 1.774/2025, com fruição no período de 02 de julho de 2025 a 29 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de maio de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 21.05.2025 DE Nº 13.318  
UMUARAMA 21.05.2025  
D. Rossi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS